



DATA: 08/04/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 721/2025

APROVADO EM 02/09/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO:

COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: REALEZA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. em Nível Médio, na modalidade Normal, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo do reconhecimento do referido curso está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar espaço adequado para Laboratório específico da Brinquedoteca, bem como, materiais e equipamentos necessários para o adequado funcionamento do curso.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso





Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Brinquedoteca

Os materiais da brinquedoteca estão guardados na biblioteca, pois não há espaço físico suficiente, e quando necessário são utilizados em sala de aula no período da tarde, pois tem salas disponíveis neste período. Os brinquedos estão em ótimo estado, tem vários livros para a educação infantil disponíveis. A biblioteca mede 88,14m² na totalidade.

[...]





A Matriz Curricular do referido curso, atende as normas deste Conselho, consta no protocolado, conforme segue:

RE: 12. F	rancisco Beltrão	24 0-16-	- Fatada	al Doze de Novembro -	Engine	NON!	lamenta.	2160 - Re I. Médio.	Norma	l e Pro	fissional					
ISTITUIÇ	AO DE ENSINO	: 21 - Colegi	Doologs	a - CEP: 85770-000	Elisiin	runc	ramonta	, moune,		1						
NDEREÇ	O: Rua Bele, 27 E: 46 – 99937- 2	76 - Centro	- Realeza	a - CEP. 83770-000				SALE		A SEA				Carlo S		15/4/12
NTIDADE	MANTENEDOR	A. Governo	do Estad	o do Paraná												
IDSO E	ormação de Doc	entes da Ed	ucação in	fantil e dos anos iniciais	385-781-615	TURNO		CÓDIO	30: 23:	33		C.	H. Tota	d: 3.936 h	noras	
na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025					FORMA: GRADATI		IVA 2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			DIE			
		ÁREAS	DO	COMPONENTE	1ª SÉRIE		SERIE	Hora			Hora	CHARLES AND AND ASSESSED.			Hora	
		CONHECIMENTO		CURRICULAR	Aula Semanal 2 2		anal	Anual	Aula Semanal		Anual 0	Aula Semanal		al	Anual 0	
		LINGUAGENS E		ARTE				67						-		
				EDUCAÇÃO FÍSICA				67		0		0 67	2		4	67
		SUAS		LÍNGUA INGLESA	1P		NP	67	1P 1NP		\rightarrow					
		TECNOLOGIAS		LÍNGUA PORTUGUESA	2P	11	NP	100	2P	11	NP	100	3P	1NP		133
	FORMAÇÃO	cueurous.		FILOSOFIA	1P	11	NP	67		0		0		0	_	0
	GERAL	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		GEOGRAFIA	2		67	2			67	0		_	0	
CÓDIG	BÁSICA - FGB			HISTÓRIA	2			67	2		66	0		_	0	
O 23	FOB			SOCIOLOGIA	0		0	1P	11	NP	66		0	_	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3		100	2P	11	NP	100	3P	1NP		133
				FÍSICA	2			66	0			0		2		67
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		QUÍMICA	2		66	2			67	0			0	
				BIOLOGIA	2		66	2			67	0			0	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24			800	18			600	12			40	
				TO DE VIDA 1		1P 1NP		67	1		33	1		_	33	
	OBRIGATÓRIA - PFO EDUCAÇÃO FINANCE			ÇÃO FINANCEIRA	1		33	1		and the same of th	33	1		No.	33	
SUBTO	TAL DE HORA	S-AULA SE	MANAIS/	HORAS-RELÓGIO	2000	3		100		2		66		2		66
TOTAL D	ANUAL - PAI	A SEMANAL	S/HORAS	S-RELÓGIO ANUAL - ÍVEL OBRIGATÓRIA		27		900		20		666		14		46
FURMAL	AU GERAL DA	SICA E PAR		DE CURRICULAR	Т		Р	T+P	Т		Р	T+P	Т	P	99	T+
			Organização do trabalho		1		0	33	2		0	67	0	0		0
			pedagógico Metodologia de linguagens		0		0	0	2		0	67	4	0		13
					0		0	0	2		0	67	2	0		67
CÓDIGO 2333	ITINERÁR		Metodologia de matemática Metodologia de ciências da		-	_	0	0	0		0	0	2	0		67
	FORMATIV	O - nat	natureza		0									0		10
	IF		Metodologia de ciências humanas		0		0	0	0		0	0	3			
	FORMAÇÃO DOCENT	DE let	Metodologia de alfabetização e letramento		0		0	0	2		0	67	0	0		0
	DA EDUCA	CÃO De	Desenvolvimento humano e		2	0		67	2		0	67	0	0		0
	INFANTIL E	DOS SO	socioemocional Educação inclusiva e diversidade		0 0		0	0	2 0		67	0	0		0	
	NA MODALI	171101	Libras		0 0			0	0	0 0		0	2	0		6
	NORMAL, NÍVEL MÉ	EM Te	Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0			0	0	0		0	3	0		10
		Tra	Trabalho pedagógico na educação infantil		2		0	67	0		0	0	0	0		0
			Prática de formação		0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267	0		3N	26
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO					13			434	20			669	24			80
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL- PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					16			534	22		735	26		867		
					The last of the last	10				CONTRACTOR OF THE PARTY.			1			1.2

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

⁴ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 2 día semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais, estabelecidos de aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.





A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária está vigente até 28/05/2026 e o Certificado de Conformidade até 10/12/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio, na modalidade Normal, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E.Doze de	Realeza/ Francisco			Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados
EFMNP	Beltrão	100/00/2000		a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;
- b) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;





c) providenciar espaço adequado e específico para a Brinquedoteca, com os materiais e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do curso.

d) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e a Deliberação CEE/PR nº 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP